

COMUNICADO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I SOBRE AS ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS E LEGAIS ADOTADAS PELO CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Prezadas famílias, saudações!
Esperamos que todos estejam bem.

Apresentamos, nesta oportunidade, o novo calendário da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental I** para o ano de 2020 com as compensações.

PERÍODO DE 18 DE MARÇO A 17 DE ABRIL DE 2020:

A Portaria Interministerial nº 5 que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo coronavírus (COVID-19) foi publicada no dia 17 de março de 2020.

Temos **21** (vinte e um) dias que são considerados dias letivos, pois o Claretiano ofereceu aulas remotas aos alunos. Portanto, essas aulas foram devidamente ofertadas e não serão compensadas.

PERÍODO DE 20 DE ABRIL A 19 DE MAIO DE 2020:

Temos 30 (trinta) dias em que o Claretiano ofereceu a antecipação das férias ou recesso escolares de julho de 2020.

PERÍODO DOS DIAS: 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2020:

O Claretiano não oferecerá aulas remotas, que serão devidamente compensadas na modalidade presencial, conforme previsto no novo calendário escolar para o segundo semestre de 2020.

A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020:

O Claretiano oferecerá aulas remotas aos alunos enquanto perdurar o isolamento social e, conseqüentemente, a suspensão das aulas presenciais. Mesmo no período de suspensão das aulas presenciais haverá atividades pedagógicas para os alunos na forma remota para que não percam o estímulo ao ensino.

**PERÍODO DE 01 DE JUNHO A 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - NOVO
CALENDÁRIO ESCOLAR:**

Apresentamos para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I o **novo calendário escolar de 2020 para o período de 01 de junho a 22 de dezembro de 2020** que já foi encaminhado ao conhecimento da Diretoria de Ensino.

CALENDÁRIO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS PRESENCIAIS

Com fundamento na Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, formulamos o calendário de compensação de horas presenciais exigidos para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I.

Ressaltamos que o Claretiano ultrapassa a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas exigidas por lei para o ano letivo de 2020, perfazendo o total de:

- **836,16 Horas/aula para a educação infantil; e**
- **836,16 Horas/aula para o ensino fundamental I.**

OBSERVAÇÃO: 200 dias letivos anuais correspondem a 800 horas/aula.

A compensação será realizada nos **dias letivos (acréscimo de 1 aula por dia), e alguns sábados**, no período de **agosto a novembro**, de acordo com o cronograma abaixo:

**DIAS E HORÁRIOS EM QUE HAVERÁ COMPENSAÇÃO DE HORAS
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º - 5º) NO MÊS
DE AGOSTO DE 2020**

Dia 20/05 → 03, 04, 05, 06, 07 de agosto - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

Dia 21/05 → 10, 11, 12, 13, 14 de agosto - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

Dia 22/05 → 17, 18, 19, 20, 21 de agosto - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

Dia 25/05 → 24, 25, 26, 27, 28 de agosto - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

Dia 26/05 → 31 de agosto

**DIAS E HORÁRIOS EM QUE HAVERÁ COMPENSAÇÃO DE HORAS
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º - 5º) NO
MÊS DE SETEMBRO DE 2020**

Dia 26/05 → 01, 02, 03, 04 de setembro

Dia 27/05 → 08, 09, 10, 11, 14 de setembro - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

Dia 28/05 → 15, 16, 17, 18, 21 de setembro - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

Dia 29/05 → 22, 23, 24, 25, 28 de setembro - 1 aula a mais por dia (5 dias – compensa 1 dia de aula)

Dia 29/05 → 29, 30 de setembro

Complemento → Dia 26 de setembro – (Sábado das 7h10 às 11h40)

**DIAS E HORÁRIOS EM QUE HAVERÁ COMPENSAÇÃO DE HORAS
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º - 5º) NO
MÊS DE OUTUBRO DE 2020**

Dia 29/05 → 01, 02, 05 de outubro

Complemento → Dia 31 de outubro – (Sábado das 7h10 às 11h40)

OBSERVAÇÃO: a compensação será iniciada quando do retorno às aulas na modalidade presencial. É importante conferir os dias e horários estabelecidos no cronograma de compensação, pois haverá mais horas/aula no dia e/ou sábados e feriados.

PERÍODO DOS DIAS: 08, 09, 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2020:

Temos 06 (seis) dias em que as aulas serão interrompidas para oferecer aos professores, alunos e família um período de férias/descanso de encerramento da segunda etapa letiva.

PERÍODO DE 01 A 22 DE DEZEMBRO DE 2020:

O Claretiano, neste período, oferecerá aulas de retomada de conteúdos pedagógicos para a fixação e preparação do aluno para ano seguinte, na modalidade presencial.

Todos os dias reservados para eventos em 2020 (encerramento de período, festividades natalinas etc.) não acontecerão: aulas de compensação serão dadas.

TOTAL DAS HORAS/AULAS/2020 EDUCAÇÃO INFANTIL:

DE 30/01 A 17/03 SOMA-SE: 128,96h

DE 18/3 A 17/4 SOMA-SE- 87,36h

DE 01/06 A 22/12 SOMA-SE- 619,84h

TOTAL: 836,16 HORAS AULA DO ANO LETIVO 2020

TOTAL DAS HORAS/AULAS/2020 ENSINO FUNDAMENTAL I:

DE 27/01 A 22/03 SOMA-SE: 128,96h

DE 23/3 A 17/4 SOMA-SE: 87,36h

DE 01/06 A 22/12 SOMA-SE: 619,84h

TOTAL: 836,16 HORAS AULA DO ANO LETIVO 2020

DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020:

Início do recesso de final de ano.

OBSERVAÇÃO: os pais/responsáveis devem ficar atentos ao início do recesso de final de ano para programarem suas viagens.

São Miguel do Guaporé, 18 de maio de 2020.

Luiz Claudemir Botteon
Diretor